



CONTABILIDADE

Normalização contabilística – Microentidades, Sector não Lucrativo e Outros

Decreto-Lei n.º 36-A/2011 - D.R. n.º 48, Suplemento, Série I de 9 de Março:

Aprova os regimes da normalização contabilística para microentidades e para as entidades do sector não lucrativo e transpõe a Directiva n.º 2009/49/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Junho, e a Directiva n.º 2010/66/UE, do Conselho, de 14 de Outubro.

Portaria n.º 104/2011 - D.R. n.º 51, Série I de 14 de Março:

Aprova os modelos para várias demonstrações financeiras para microentidades.

Portaria n.º 107/2011 - D.R. n.º 51, Série I de 14 de Março:

Aprova o Código de Contas para Microentidades.

Portaria n.º 105/2011 - D.R. n.º 51, Série I de 14 de Março:

Aprova vários modelos de demonstrações financeiras aplicáveis às entidades do sector não lucrativo (ESNL).

Portaria n.º 106/2011 - D.R. n.º 51, Série I de 14 de Março:

Aprova o Código de Contas Específico para as Entidades do Sector não Lucrativo.

FISCALIDADE – IRS e IRC

IRC - Dossier fiscal

Portaria n.º 92-A/2011 - D.R. n.º 41, Suplemento, Série I de 28 de Fevereiro:

Reformula o conjunto de documentos que integram o dossier fiscal, bem como a aprovação de novos mapas de modelo oficial em consonância com a adaptação da legislação fiscal ao Sistema de Normalização Contabilística.

NEWSLETTER



IRS – Segurança Social – Estágios profissionais

Portaria n.º 92/2011 - D.R. n.º 41, Série I de 28 de Fevereiro:

Regula o Programa de Estágios Profissionais. Os estágios desenvolvidos ao abrigo deste Programa estão sujeitos a tributação fiscal nos termos legais. Sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º (horário de trabalho, período de descanso e férias), a relação jurídica decorrente da celebração de um contrato de estágio ao abrigo da presente portaria é equiparada, exclusivamente para efeitos de segurança social, a trabalho por conta de outrem.

IRC – Modelo 22 – Derrama – Grupo de Sociedades

Ofício-Circulado n.º 20150/2011, da DSIRC, de 21 de Fevereiro:

Esclarece sobre as regras de preenchimento da declaração Modelo 22 quanto à liquidação da derrama estadual no regime especial de tributação de grupos de sociedades.

OUTROS

Constituição de Sociedades por quotas

Decreto-Lei n.º 33/2011 - D.R. n.º 46, Série I de 7 de Março:

Adopta medidas de simplificação dos processos de constituição das sociedades por quotas, passando o capital social a ser livremente definido pelos sócios.

Sociedades – Situação líquida negativa

Ofício-Circulado n.º 60082/2011, da DSGCT, de 22 de Fevereiro:

Divulga procedimentos para a preparação imediata da reversão em caso de situação líquida negativa de pessoas colectivas e entes fiscalmente equiparados.